

## RUA AUGUSTO FAELLI

Decreto nº 7355 de 16-09-1982

Protocolado nº 16.125 de 20-05-1982 em nome de  
vereador Orestes Segálio e Outros

Formada pela rua "B" do Jardim do Lago

Início na avenida Dr. Artur Leite de Barros Júnior

Término na avenida Senador Antônio Lacerda Franco

Jardim do Lago

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal dr.  
José Nassif Mokarzel.

## AUGUSTO FAELLI

Augusto Faelli nasceu em Furlin, na Itália, em 19-05-1893 e faleceu em Campinas em 30-05-1980. Augusto Faelli veio da Italia com apenas oito meses de vida. Em Campinas foi funcionário do Centro de Saúde, havendo participado da campanha contra a febre amarela, ocasião em que chefiou a equipe de desinfecção, prestando também grande colaboração ao saudoso Orosimbo Maia, durante sua gestão à frente da Prefeitura campineira. Faelli residiu durante toda a sua vida em Campinas, havendo estabelecido-se como comerciante, sendo proprietário de uma casa de auto-peças e acessórios para automóveis, a "Auto São Cristovam". Também por algum tempo, foi estabelecido na Praça Bento Quirino com uma empresa de transportes de carga e de passageiros. Foi diretor da Associação Atlética Ponte Preta e também sócio benemérito da Sociedade União dos Motoristas de Campinas. Cidadão humilde e comerciante honesto, Faelli foi muito estimado e admirado em nossa cidade.



C.O.A.R.

# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

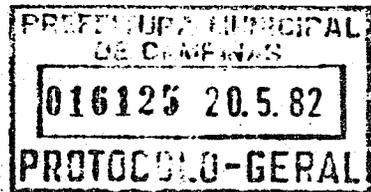


Campinas, 12 de abril de 1982

Exmo. Sr.

Dr. Francisco Amaral

DD. Prefeito Municipal de Campinas



Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de AUGUSTO FAELLI para ser denominada uma via pública de nossa cidade. Em anexo, a devida justificativa.

Atenciosamente

*Orestes Segallio e outros*  
**ORESTES SEGALLIO e outros**  
 Vereador

*Deória*

*Francisco Amaral*

*Paulo*

*Assau*

*Roberto*

*Alcides*

*Rubens*



2

# Sociedade Beneficente União dos Motoristas de Campinas

Reconhecido de Utilidade Pública — Lei Municipal n.º 2.741 - 2-10-1962 — Lei Estadual n.º 7720 de 22-1-1963

Edifício próprio:

Rua Benjamin Constant, 1473

Telefone 31-3239



HÁ QUEM INTERESSAR PÓSSA, informamos que o

SNR. - AUGUSTO FAELLI

Nacionalidade - Italiana

Nascido aos 19.05.1893

Falecido aos 30.05.80

Admitido nesta Sociedade em 13.07.1929

Passou para a Categoria "BENEMÉRITO" aos 29.09.1962

Campinas, 04 d e Março de 1.982

SOC. BENEI • UNIÃO DOS MOTORISTAS  
- CAMPINAS -

Antonio da Silva Ramos

*Agallio*

*Heitor...*

*[Signature]*



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA



AUGUSTO FAELLI nasceu no dia 19 de maio de 1893 e faleceu no dia 30 de maio de 1980. Natural de Furlin, na Itália, veio para o Brasil com apenas oito meses de idade.

Em Campinas, foi funcionário do Centro de Saúde, tendo participado da Campanha contra a febre amarela. Nesta ocasião, chefiava a equipe de desinfecção e foi grande colaborador do saudoso Dr. Orozimbo Maia, durante a gestão do mesmo junto à Prefeitura de Campinas.

Foi diretor e um dos fundadores da Associação Atlética Ponte Preta e também sócio fundador e benemérito da Sociedade União dos Motoristas de Campinas.

Cidadão humilde, comerciante honesto, era estimado e admirado por todos que tiveram a ventura de conhecê-lo e privar de sua amizade.

Augusto Faelli residiu durante toda a sua vida em Campinas, e estabeleceu-se como comerciante, sendo proprietário de uma casa de auto-peças e acessórios para automóveis, denominada "Auto São Cristovam". Trabalhou também no Largo Bento Quirino, em uma empresa de transporte de carga e passageiros.

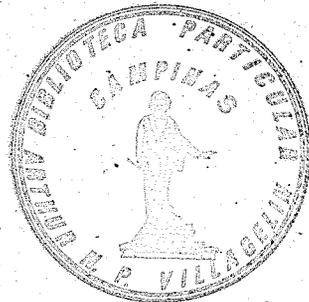
Por todas as benfeitorias realizadas pela nossa cidade, consideramos mais do que justo perpetuar a sua memória em uma de suas vias públicas.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
ORESTES SEGALLIO  
Vereador

*[Handwritten signature]*

11



18 SET 1982

**RETIFICAÇÕES**

**DECRETO N.º. 7355 DE 16 DE SETEMBRO DE 1.982.**

**NO ARTIGO 1.º, ONDE SE LÊ:**

**... NA AVENIDA SENHOR ANTONIO LACERDA**

**FRANCO.**

**LEIA-SE:**

**.... NA AVENIDA SENADOR ANTONIO LACERDA**

**FRANCO.**



17 SET 1982

DECRETO N.o. 7355 DE 16 DE SETEMBRO DE 1.982.

DENOMINA "AUGUSTO FAELLI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e,

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA AUGUSTO FAELLI" a Rua B do Jardim do Lago, com início na Avenida Artur Leite de Barros Júnior e término na Avenida Senhor Antonio Lacerda Franco.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de Setembro de 1.982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. ISTAMIR SERAFIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado N.o. 16.125, de 20 de maio de 1.982, por indicação do Vereador Orestes Segálio e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 16 de Setembro de 1.982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL  
Secretário - Chefe do Gabinete

*Senador*